

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 13432/2023

Valor: R\$ 7.500,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica e Fonoaudiológica São Luiz Ltda.

Empenho(s): 8849/2023

Valor: R\$ 15.000,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 9647/2023

Valor: R\$ 577.792,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em otorrinolaringologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: IGAS - Instituto de Gestão Avançada em Saúde Ltda.

Empenho(s): 9026/2023

Valor: R\$ 8.550,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 5327/2023

Valor: R\$ 3.825,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de consultas médicas em Neuropediatria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Mio Neurofisiologia Clínica Ltda.

Empenho(s): 7626,13481/2023

Valor: R\$ 7.250,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda por consultas oftalmológicas na Rede de Saúde do município.

Fornecedor: Spazio K e T Clínica de Olhos Ltda.

Empenho(s): 5468/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa objetivando o preparo e fornecimento de refeições, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos comensais do Restaurante Popular.

Fornecedor: Piatto Alimentos Ltda.

Empenho(s): 5163/2023

Valor: R\$ 119.404,59

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social De Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de estradas rurais.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 16727/2023

Valor: R\$ 73.260,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4985,4993,5279/2023

Valor: R\$ 12.647,20

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de médicos pediatras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 4693/2023

Valor: R\$ 1.095,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa prestadora de serviços médicos de Clínico Geral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M. R. F. Clínica Médica, Fisioterapia e Odontológica Ltda.

Empenho(s): 13444/2023

Valor: R\$ 81,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 7073/2023

Valor: R\$ 216,00

Avaré, 16 de outubro de 2023

Thais Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de Neuropediatra e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vaz, Schiavão & Schiavão Ltda. ME

Empenho(s): 16735/2023

Valor: R\$ 2.800,00

Avaré, 16 de outubro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

CONCURSO PÚBLICO 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F - (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 09 de Junho de 2019, do resultado publicado em 19 de Junho de 2019, para o cargo público de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, em conformidade com o Item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2019, publicado em 05 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, a saber:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

POSIÇÃO	DATA NASC	CANDIDATO	Nº INSC	MÉDIA FINAL
151	22/06/1995	Ellen Rafaela Leite	1467454	52,00
152	11/11/1985	Junior Alves De Oliveira	1451258	51,00
153	21/05/1979	Ana Rodrigues De Matos	1455344	51,00
154	22/05/1987	Priscila Pacheco Alves	1451954	51,00
155	04/10/1965	Percilio Jose Leite	1450371	51,00
156	26/06/1979	Anderson Carlos Wolf	1447284	51,00
157	09/12/1980	Da Adriel Alves Barbosa	1446338	51,00
158	20/03/1992	Jussara Oliveira Tilio	1482754	51,00
159	22/02/1996	Otavio Evangelista Moreira	1481997	51,00
160	08/06/1984	Michael Carlos De Souza	1458216	51,00
161	04/04/1991	Daniel Renan Ferreira De Oliveira	1446083	51,00
162	18/09/1992	Daniele Tais Rocha Garcia	1482226	50,00
163	26/07/1977	Rosimeire Matheus Pereira De Lima	1445774	50,00
164	10/12/1987	Lidiane Da Silva Pinto	1450488	50,00
165	05/07/1998	Eduarda De Sousa Guilherme	1482086	50,00
166	25/09/1998	Orlando De Matos Delfino	1479754	50,00
167	28/05/2000	Guilherme Paulino Godoy	1460357	50,00
168	18/07/1972	Jocimara Aguilera Marcello	1479934	50,00
169	17/03/1978	Odirlei Henrique Maximo	1482164	50,00

DATA DO TAF	25/10/2023– (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos elencados no subitem 9.7, 9.8 e 9.9, do Edital do Concurso Público nº 03/2019, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, sendo que após o fechamento dos portões não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

- 9.7 O candidato convocado para a 2ª FASE – TAF deverá COMPARECER ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início e após o fechamento dos portões não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).
- 9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

- **PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que :

- Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de **Concurso Público nº 003/2019**, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

O candidato fica CIENTIFICADO de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no Edital e nesta Convocação

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do Cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:

- Dinamometria dorsal (força muscular), dinamometria Manual e dinamometria escapular;
- Caminhada de 01 milha (1609 m).

9.6 Não será aplicado o TAF em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados nos Editais.

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

- 9.18** O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.
- 9.19** Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.
- 9.20** A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
- 9.21** Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 9.22** Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.
- 9.23** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 9.24** O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.
- 9.25** A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 9.26** No momento da realização do TAF o candidato:
- a.a Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
 - a.b Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
 - a.c Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.
- 9.27** Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.
- 9.28** O local preestabelecido para realização do TAF será **GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO** e para o teste de caminhada no **CAMPO MUNICIPAL**.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:

9.29 O candidato será avaliado inicialmente pelos Testes de Dinamometria Dorsal (força muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular que obedecerão aos seguintes critérios para ser considerado APTO:

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O teste de dinamometria manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.

9.38 O teste de dinamometria escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar.

9.40 Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

9.41 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-1]

- A segunda avaliação só ocorrerá se o candidato for aprovado na primeira
- Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.
- Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos.
- A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-1 é:
- $VO2máx = 132,853 - (0,0769 \times PC \times 2,2) - (0,3877 \times I) + (6,315 \times S) - (3,2649 \times T) - (0,1565 \times FC)$, sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino)

Sigla	Denominação
VO2máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50

Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

- O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.
- Para aferição da frequência cardíaca em repouso, durante o teste e no final do teste, será utilizado o monitor de frequência cardíaca (relógio de pulso) e cinta torácica.
- Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional “American Heart Association” para homens e mulheres conforme a idade, conforme Subitens 9.41 a 9.44 e descrita abaixo:

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO₂max ml/kg/min) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO₂max ml/kg/min) – MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.42 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.43 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.44 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação d Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.45 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.46 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.47 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

9.48 As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 03 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

DOS RECURSOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 003/2019, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 01/02/2019

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 10 de Outubro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

CONCURSO PÚBLICO 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: *CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO*, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
91	1239707	25/07/1977	Vicente Daniel Camilo De Sousa	65,00
92	1240788	15/09/1985	Fagner Pereira De Oliveira	65,00
93	1239387	21/01/1984	Willian Andre Ferreira Dos Santos	62,50
94	1218234	09/12/1987	Lucas De Almeida Silva	62,50
95	1189167	10/02/1990	Flavia Cristina Mangoli	62,50
96	1193102	28/10/1972	Cristiano Gomes De Lima	62,50
97	1207651	07/04/1992	Elias Nunes Ribeiro	62,50
98	1234551	04/01/1986	Roberto Pereira De Souza Junior	62,50

DATA DO TAF	25/10/2023– (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES , SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

- **OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITEMS 9.9 e 9.10, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.**

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

- **PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.**

9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse:

- Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
- Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
- Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
- Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
- Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de _____, do Edital de Concurso Público nº 002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

9.1 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.

9.2 O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

9.2.2 PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO:

- 9.1.a *Dinamometria Dorsal (Força Muscular);*
- 9.1.b *Dinamometria Manual;*
- 9.1.c *Dinamometria Escapular;*
- 9.1.d *Caminhada de 01 milha (1609m).*

9.15 O candidato deverá assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.

9.16 Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

9.17 Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- a *Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;*
- b *Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;*
- c *Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.*

9.18 O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

9.19 Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

9.20 A Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.21 Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, designada por meio do Decreto nº 6661/2022, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.22 Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

9.23 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.24 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

9.25 A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

9.26 No momento da realização do TAF o candidato:

- a.a *Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;*
- a.b *Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;*
- a.c *Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.*

9.27 Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

9.28 O local preestabelecido para realização do TAF será GINASIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

9.29 O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

9.1 9.30 O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.31 O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

9.32 Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

9.33 Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

9.34 O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.35 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

9.36 Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

9.37 Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

9.38 O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

9.39 O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [VO2máx inferior a 30 ml. (kg.min.)-¹]

9.40 A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

9.41 Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

9.42 Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO2max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO2máx enunciada em ml. (kg.min.)-¹ é: VO2máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino).

SIGLA	DENOMINAÇÃO
VO2máx	Volume de oxigênio máximo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

9.43 O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

9.44 Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO₂max ml/kg/min) - **HOMENS**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular (média)	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association Consumo Máximo de Oxigênio (VO₂max ml/kg/min) – **MULHERES**

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular (média)	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

9.45 Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

9.46 Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

9.47 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

9.48 Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

9.49 O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

9.50 Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.168/0001- 50
Praça Juca Novaes, 1169 – Centro – CEP 18700-900- Avaré – S.P.

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11-Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2 e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 10 de Outubro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS –THE

(CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 6936, de 28 de Julho de 2022, aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11.3, do Edital do Concurso nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECIFICAS, conforme abaixo discriminado, para os cargos públicos: **ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO e SERRALHEIRO**, a saber:

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ª FASE TESTE DE HAB. ESPECÍFICA-THE
7	THIAGO DOS SANTOS FERNANDES MARTOS	15910	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
11	THIAGO CERQUEIRA MELO	16993	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
12	PEDRO ISRAEL COUTINHO	16185	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	Resultado Final
5	ANDERSON RODRIGUES	13127	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
7	FABIANO BANIN DIAS	13318	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
8	ALDIVAN JERÔNIMO DA COSTA	12177	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h

CARGO: PEDREIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	Resultado Final
18	CLEVERSON SORREQUE CANIN	16538	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h
20	JOSÉ CLÓVIS DE OLIVEIRA	13439	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h

CARGO: SERRALHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado do TAF	Resultado Final
7	LEONARDO GONÇALVES LOPES	16650	APTO	Dia 26/10/23 às 07:30h



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA	GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO	AVENIDA ANÁPOLIS, 777 BAIRRO JURUMIRIM

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/2022.

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá **caráter eliminatório** e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão examinadora designada pelo Decreto nº 7263 de 30 de Março de 2023, publicado em 31 de Março de 2023 da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 09 de Outubro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

ANEXO IX – EDITAL 001/2022 - DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado “aprovado” ou “reprovado”.
- b) Os candidatos ao cargo serão submetidos ao “Teste de Habilidades Específicas”, constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo	ELETRICISTA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	Consistirá na execução de tarefas : <ul style="list-style-type: none">• Procedimento correto na instalação e reposição de lâmpadas e luminárias , incluindo uso de EPI e ECP;• Instalação e reparo rede de fiação,• Localização de defeito em painel elétrico (previamente montado pela Comissão de Avaliação do THE);• Instalação de ventilador;• Identificação da nomenclatura (popular) dos insumos utilizados nas instalações elétricas , ferramentas e EPI´s.
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none">• postura e uso de EPI e EPC : 10 pontos;• capacidade de organização : 20 pontos;• conhecimento técnico, habilidade e agilidade : 40 pontos;• produção final (tempo de realização da prova) ; 30 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e eletricista

Cargo	PEDREIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Especificas (Prova prática)	à Prova prática constará da construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Crítérios de Avaliação	<p>A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos. a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e pedreiros

Cargo	SERRALHEIRO
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	<ul style="list-style-type: none"> manuseio correto dos instrumentos de trabalho . Valor: 20 pontos. conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal . Valor: 20 pontos agilidade no desempenho das tarefas . Valor: 10 pontos resultado satisfatório da atividade solicitada Valor: 50 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Especificas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	<p>Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que:</p> <ul style="list-style-type: none"> o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado; retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado; não apresentar documentação exigida; faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos; for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
Equipe de Avaliadores	Chefe de equipe e serralheiros

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Objetivo	Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do candidato.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Teste de Habilidades Específicas (Prova prática)	A prova prática para este cargo será realizada em duas máquinas MOTONIVELADORA e RETROESCAVADEIRA. A prova prática de direção veicular consistirá na condução de veículo motorizados elencados e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas
Tempo/duração	O candidato terá 01 (uma) hora de duração, onde será avaliado 01 candidato por vez .
Critérios de Avaliação	A avaliação prática terá pontuação máxima de 100 pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo: <ul style="list-style-type: none">• a habilidade com os instrumentos de trabalho. Valor: 20 pontos.• a forma adequada para a execução das atividades. Valor: 10 pontos• a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho. Valor: 10 pontos• a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa. Valor: 50 pontos• a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas. Valor: 10 pontos <p>Serão descontados pontos por falha apresentada nos quesitos acima, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será Classificado no Teste de habilidades Específicas (prática) aprovado p candidato que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos no somatório dos quesitos.</p>
Candidato	Deverá se apresentar no dia e local da prova no horário previsto vestindo calça comprida, camisa ou camisetas de mangas curtas; sapatos, botinas ou tênis fechado. As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis , alianças, etc.) .
Resultado	Será ,em ordem alfabética,, informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.
Eliminação	Será eliminado do concurso , nesta fase, o candidato que: <ul style="list-style-type: none">• o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos será considerado reprovado;• retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada , sendo automaticamente desclassificado;• não apresentar documentação exigida;• faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;• for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova.• Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.• Não será permitido nenhum meio de consulta, nem o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA
Equipe de Avaliadores	Responsável pela Garagem e chefe de equipe

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA CLEIA DALVA PEREIRA BALERA EPP E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA CLEIA DALVA PEREIRA BALERA EPP** inscrita no CNPJ **04.242.182/0001-68**, com sede na Avenida GOVERNADOR MARIO COVAS nº 2.371 – Distrito Industrial Nova Avaré - na cidade Avaré/SP – CEP 18.700-250, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

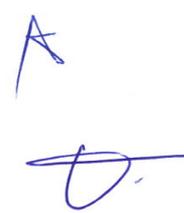
DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual**.

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564**. É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 – Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

“Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o be móvel,





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por objeto a doação de **REFRIGERANTES 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, conforme Cupom Fiscal nº 117.757, anexo a este.**

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica – Praça Padre Tavares S/N – Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica – Praça Padre Tavares S/N – Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o produto



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.

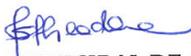
§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica – Praça Padre Tavares S/N – Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2023.


EMPRESA CLEIA DALVA PEREIRA BALERA EPP
DOADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

TENDA ATACADO SA
AV PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - CENTRO
CEP 18.705-000 - AVARE - SP
CNPJ 01.157.555/0064-98 IE 194.230.103.115
29/09/2023 14:33 Caixa 0122 COO-038024
COMPROVANTE NÃO FISCAL
13 NFC-e/CF-e (0078) PDV 122 Op 88349
10ja 64

TENDA ATACADO SA
CNPJ 01.157.555/0064-98 IE 194230103115
AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - LOTE B
CENTRO, AVARE, CEP: 18705-000

Extrato No. 117757
CUPOM FISCAL ELETRONICO SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	VL TR	RS	VL ITEM	RS
1	964574	REFRI FRUTUBA TUBAINA 2L	60,000	un	2,99	()	179,40		
2	964573	REFRI FRUTURA LIMAO 2L	60,000	un	2,99	()	179,40		
3	964571	REFRI FRUTUBA GUARANA 2L	60,000	un	2,99	()	179,40		
Outros								538,20	
TOTAL								R\$ 538,20	

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (Conforme Lei Federal 12.741/2012) R\$(0,00)

05.07.05.04 - Comete crime quem gongala




CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

SAT No.
001151572
29/09/2023 14:34:07

3523 0901 1575 5500 6498
5900
1151 5721 1775 7087 8520

FILIAL CT64 (PED. 5568) FONTE: IMPOSTOS IBPT (FONTE
IBPTEMPRESOMETRO.COM.BR 6042EB) TRIBUTOS TOTAIS
INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 77,01
ESTADUAL R\$ 96,87 MUNICIPAL R\$ 0,00 - COO 38024, PDV
80231720J0J010JUANU3N:Q2QCNR0XZrnlZv0052a11hVto51zA00Dg

Valor do CF-e 538,20
12 TED 538,20

Confirmação Pedido: 9015568
TENDA ATACADO SA - AVARE - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA KI-KAKAU
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES
LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.**

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA KI-KAKAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA** inscrita no CNPJ **66.632.175/0003-91**, com sede na Avenida Donguinha Mercadante nº 2.751 – Bloco 2 – Jardim Paineiras - na cidade Avaré/SP – CEP 18.705-650, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, todos sabor guaraná, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.**

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564.** É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 – Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

“Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o be móvel,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por objeto a doação de REFRIGERANTES 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, todos sabor guaraná, conforme Nota Fiscal nº 000.010.820, Série - 1, anexo a este.

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o produto especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2023.


EMPRESA KI-KAKAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
THAIS FLAVIA SILVA (COORD. ADMINISTRATIVA)
DOADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

TENDA ATACADO SA AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES - Nº 22 LOTE B CENTRO AVARÉ - SP CEP 18705-000 FONE:11-2489-2900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2 Nº 000.010.820 SÉRIE: 1 PAG. 1 / 1		 Chave de acesso 3523 0901 1575 5500 6498 5500 1000 0108 2013 3406 8019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO		5405 - VND.MER.ADQ.REC.TER.MER.SUJ.SUB.TRI.CON.CON.SB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231589989780 - 22.09.2023 - 13:08:13									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194.230.103.115	INSC. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.157.555/0064-98											
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL K-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CH		CNPJ/CPF 66.632.175/0003-91									
ENDEREÇO RUA DONGUINHA MERCADANTE - Nº 2751		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAINEIRAS		CEP 18705-650									
MUNICÍPIO AVARÉ	FONE/FAX 14996568616	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194257952117										
FATURA		OUTROS VENCTO.: 23.09.2023 - VLR.: 554,40											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 538,20									
VALOR DO FRETE 16,20		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 554,40									
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Emitente 1-Destinatário		CÓDIGO ANTT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE 180		ESPÉCIE DIVERSOS		MARCA									
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 384,840		PESO LÍQUIDO 384,840									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	DESC.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
964571	REFRI FRUTUBA GUARANA 2L	22021000	060	5405	UN001UN	180	2,99	0,00	538,20	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
Imp.Recolhido p/Sub.Trib. Decr. 52665/2007 RICMS/SP													
Repras.Coml.: 964 / Fatura: 0102702515 / Código: 0400958665 - Nº Pedido: 641220037182 Documento Interno NF-e: 0290293625													
554,40 - " E "													
RECEBEMOS DE TENDA ATACADO SA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO										NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								Nº 000.010.820			
										SERIE: 1			

Ronaldo Aparecido Silva
CPF: 195.478.408-27



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA LAURO MADEIRAS,
COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ.**

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA LAURO MADEIRAS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 08.824.968/0001-44, com sede na Avenida Jose Medaglia Neto, nº 2.206 – Jardim Paineiras - na cidade Avaré/SP – CEP 18.705-725, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 15 (quinze) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, todos sabor guaraná, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.**

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564.** É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 – Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

“Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o bem móvel,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por **objeto a doação de REFRIGERANTES 15 (quinze) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, todos sabor guaraná, conforme Cupom Fiscal nº 117.414, anexo a este.**

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo **FUNDO SOCIAL**, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A **DONATÁRIA** se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo **FUNDO SOCIAL**, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à **DONATÁRIA**.

§1.A **DOADORA**, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, **resolve doar o produto**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.

§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2023.

EMPRESA LAURO MADEIRAS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
LAURO MENDES DA SILVA
DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

TENDA ATACADO SA
AV PREFEITO PAULO DE ARAUJO HOVAES, 22 - CENTRO
CEP:18.705-000 - AVARE - SP
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194.230.103.115
27/09/2023 10:38 Caixa:0122 COO:037671
COMPROVANTE NÃO FISCAL
13-WFC-e/CF-e (0031) PDV:122 Op: 88155
Loja 64

TENDA ATACADO SA
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194230103115
AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO HOVAES, 22 - LOTE B
CENTRO, AVARE, CEP: 18705-000

Extrato No. 117414
CUPOM FISCAL ELETRONICO SAT
#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)+|VL ITEM R\$
1 964571 +K+ REFRI FRUTUBA GUARANA 2L
90,000 un 3,39 () 305,10
Cartao de Credito: 305,10
TOTAL R \$ 305,10

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
+Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (Conforme Lei
Federal 12.741/2012) R\$(0,00)

05.07.05.04 - Comete crime quem sonega



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



SAT No.
001151572
27/09/2023 10:39:04
3523 0901 1575 5500 6498
5900
1151 5721 1741 4485 7950

FILIAL CT64 FONTE: IMPOSTOS IBPT (FONTE:
IBPTEMPRESOMETRO.COM.BR 6042E8) IRIBUTOS TOTAIS
INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 43,66
ESTADUAL R\$ 54,92 MUNICIPAL R\$ 0,00 - COO: 37671, PDV:
76701496 JpEpUPFQ3VFRKSiFODjXKvLIhmNhfhdZSDVtLS8pVeo8Rig

Valor do CF-e 305,10
05 CARTAO CREDITO 305,10
-2006168 -500049 ClisTef
Mastercard *****5062
CREDITO A VISTA VALOR: 305,10
DOC: 002006168 A: 311343
00000010759710 (SisTef)

Voce economizou 14,40

Loja 64 PDV:122 Op: 88155

27/09/2023 10:38 Caixa:0122 COO:037671
7anHus 17RCR K79nPH1PW

Luís



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA PERALTA
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA L28 E
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ.**

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA PERALTA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA L28** inscrita no CNPJ 07.158.073/0004-06, com sede na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 428 - Centro - na cidade Avaré/SP - CEP 18.705-000, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 10 (dez) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, todos sabor guaraná, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.**

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564.** É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 - Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

“Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o be móvel,

Rua Bahia, nº1.580 - Centro - Fone (0xx14) 3712-1923 - CEP 18.705-120- Estância Turística de Avaré/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por **objeto a doação de REFRIGERANTES 10 (dez) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, todos sabor guaraná, conforme Nota Fiscal nº 54.322, Série - 1, anexo a este.**

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o produto especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2023.

Antonio C. Souilha - Responsável.
EMPRESA PERALTA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA L28
DANILO LEITE PEDROSO (GERENTE)
DOADOR

Sandra de Fátima Theodoro
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1750

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PERALTA DIST DE ALIM
LTDA L28

AVENIDA PREFEITO PAULO
NOVAES, 428, Nº 428,
CENTRO, AVARÉ/SP, Fone:
(14)37312128, CEP: 18705-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº **54.322**
SERIE **01**
Ei 1 / 1 Via 1



CHAVE DE ACESSO

3523.0907.1580.7300.0406.5500.1000.0543.2215.5072.7909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO REM BONIFICACAO/DOACAO/BRINDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231583499268 21/09/2023 15:34:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194138660111	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTARIO	CNPJ 07.158.073/0004-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AVARE PREFEITURA (67202)		CNPJ/CPF 46.634.168/0001-50	DATA EMISSÃO 21/09/2023
ENDEREÇO PRACA JUCA NOVAIS, Nº 1169,		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18701-175
MUNICÍPIO AVARE	FONE/FAX (14)37112500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DE ENTRADA/SAIDA 21/09/2023
			HORA DE SAIDA 15:48:11

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 299,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 299,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Dest / Remet (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 60,00	ESPÉCIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 120,000	

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
359890	REF CONQUISTA PET2L GUARANA	22021000 / 300700	7898922529012	060	5910	UN	60,0000	4,9900	299,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BC ICMS ST TOT. R\$ 269,40 ICMS ST TOT. R\$ 11,29 Produto: 359890 QTD: 60,0000 BC ICMS ST: R\$269,40 ICMS ST: R\$ 11,2860 ALIQ ST: ,000

Val: 19/10/24

RESERVADO AO FISCO

powered by RMS - uma empresa 



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA ROMA
TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA E
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ.**

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA ROMA TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ 26.194.809/0001-95**, com sede na Avenida João Silvestre nº1.907 – Distrito Industrial Nova Avaré - Avaré/SP – CEP 18.705-853, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.**

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564.** É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 – Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

“Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o be móvel,

fs



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por **objeto a doação de REFRIGERANTES 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, conforme Nota Fiscal nº 000.011.323, Série - 1, anexo a este.**

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, **resolve doar o produto**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.

§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica – Praça Padre Tavares S/N – Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 06 de outubro de 2023.



EMPRESA ROMA TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA
DOADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1750

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

TENDA ATACADO SA AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAS - Nº 22 LOTE B CENTRO AVARE - SP CEP 18705-000 FONE:11-2489-2900		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 2			
Filial: TA64		Nº 000.011.323 SÉRIE: 1 PAG. 1 / 1		Chave de acesso 3523 1001 1575 5500 6498 5500 1000 0113 2311 4622 7520	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VND.MER.ADQ.REC.TER.MER.SUJ.SUB.TRI.CON.CON.SB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231686564915 - 06.10.2023 - 10:37:37			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194.230.103.115	INSC. EST. SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.157.555/0064-98			
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ROMA TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTD			CNPJ/CPF 26.194.809/0001-95		DATA DA EMISSÃO 06.10.2023
ENDEREÇO AVENIDA JOAO SILVESTRE - Nº 1907			BAIRRO/DISTRITO DISTRITO IND NOVA AVARE		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO AVARE		FONE/FAX 14997728078	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194179543113	
FATURA OUTROS VENCTO.: 07.10.2023 - VLR.: 538,20					
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 538,20	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 538,20	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0-Emitente 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 180	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 384,840	PESO LÍQUIDO 384,840
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO					
CODIGO 964574	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO REFRI FRUTUBA TUBAINA 2L	NCM/SH 22021000	CST 060	CFOP 5405	UNID UN
QTD. 180	VLR.UNIT. 2,99	DESC. 0,00	VLR.TOTAL 538,20	BC ICMS 0,00	VLR.ICMS 0,00
			ALIQ ICMS 0,00	ALIQ IPI 0,00	
DADOS ADICIONAIS					
Imp.Recolhido p/Sub.Trib. Decr. 52665/2007 RICMS/SP				RESERVADO AO FISCO	
Repres.Coml.: 964 / Fatura: 0102743739 / Código: 0400959744 - Nº Pedido: 641220038855 Documento Interno NF-e: 0291663117					
538,20 - " E "					
RECEBEMOS DE TENDA ATACADO SA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO					NF-e Nº 000.011.323
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				SÉRIE: 1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA SANGIACOMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA SANGIACOMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 17.211.820/0007-10, com sede na Avenida João Silvestre, nº 1.841 - Jardim Paineiras - na cidade Avaré/SP - CEP 18705-853, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, todos sabor guaraná, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.

Sua tipicidade é manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564. É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 - Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

"Doação é o negócio jurídico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimônio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimônio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferência obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o bem móvel,

f



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por objeto a doação de REFRIGERANTES 30 (trinta) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, todos sabor guaraná, conforme Cupom Fiscal nº 117.232, anexo a este.

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o produto



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.

§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 26 de setembro de 2023.

EMPRESA SANGIACOMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ROSIMEIRE CRISTINA CARDOSO MARQUES
DOADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

TENDA ATACADO SA
AV PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - CENTRO
CEP: 18.705-000 - AVARE - SP
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194.230.103.115
26/09/2023 10:35 Caixa:0122 COO:037509
C O N T R I B U Y A N T E N Ã O F I S C A L
13-NFC-e/CF-e (0024)
Loja 64 PDV:122 Op: 88155

TENDA ATACADO SA
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194230103115
AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - LOTE A
CENTRO, AVARE, CEP: 18705-000

Extrato No. 1172
CUPON FISCAL ELETRÔNICO SAT

N	COD	DESC	QTD	UN	VL UR R\$	(VL TR R\$)	VL ITEM R\$
1	964571	REFRI FRUTURA GUARANA 2L	180,000	un	2,99	()	538,20

Outros: 538,20
TOTAL R\$ 538,20

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (Conforme Lei
Federal 12.741/2012) R\$(0,00)

05.07.05.04 - Comete crime contra sonega



CONSULTOR NÃO IDENTIFICADO
SAT No.
00151572
26/09/2023 10:36:17
3523 0901 1575 5500 6498
5900
1151 5721 1723 2284 7852

FILIAL C164 (PED.: 5442) FONTE: IMPOSTOS IPT (FONTE:
IPT/EMPRESA/NETRO.COM.BR 6042E8) TRIBUTOS TOTAIS
INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 77,02
ESTADUAL R\$ 96,88 MUNICIPAL R\$ 0,00 ; COO: 37509, PDV:
75081410 JPCUPFQ3VFRKSLF001XKVI [mndi.fvhdZSDVTLVQpoc6-R1g]

Valor do CF-e 538,20
12 TED 538,20

Conforme Pedido: 9015442
Vendedor: 88002 88002-FABIANO TA
Pedido: 9015442
Vendedor: 88002 88002-FABIANO TA
Loja 64 PDV:122 Op: 88155

26/09/2023 10:35 Caixa:0122 COO:037509
7anFluac: 7FRBR K74NP41P42

TENDA ATACADO SA
AV PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - CENTRO
CEP: 18.705-000 - AVARE - SP
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194.230.103.115
26/09/2023 10:35 Caixa:0122 COO:037509
C O N T R I B U Y A N T E N Ã O F I S C A L
13-NFC-e/CF-e (0024)
Loja 64 PDV:122 Op: 88155

TENDA ATACADO SA
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194230103115
AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - LOTE A
CENTRO, AVARE, CEP: 18705-000

Extrato No. 1172
CUPON FISCAL ELETRÔNICO SAT

N	COD	DESC	QTD	UN	VL UR R\$	(VL TR R\$)	VL ITEM R\$
1	964571	REFRI FRUTURA GUARANA 2L	180,000	un	2,99	()	538,20

Outros: 538,20
TOTAL R\$ 538,20

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (Conforme Lei
Federal 12.741/2012) R\$(0,00)

05.07.05.04 - Comete crime contra sonega



CONSULTOR NÃO IDENTIFICADO
SAT No.
00151572
26/09/2023 10:36:17
3523 0901 1575 5500 6498
5900
1151 5721 1723 2284 7852

FILIAL C164 (PED.: 5442) FONTE: IMPOSTOS IPT (FONTE:
IPT/EMPRESA/NETRO.COM.BR 6042E8) TRIBUTOS TOTAIS
INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 77,02
ESTADUAL R\$ 96,88 MUNICIPAL R\$ 0,00 ; COO: 37509, PDV:
75081410 JPCUPFQ3VFRKSLF001XKVI [mndi.fvhdZSDVTLVQpoc6-R1g]

Valor do CF-e 538,20
12 TED 538,20

Conforme Pedido: 9015442
Vendedor: 88002 88002-FABIANO TA
Pedido: 9015442
Vendedor: 88002 88002-FABIANO TA
Loja 64 PDV:122 Op: 88155

26/09/2023 10:35 Caixa:0122 COO:037509
7anFluac: 7FRBR K74NP41P42



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA SOUPLELISS
COSMÉTICOS LTDA E PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ.**

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA SOUPLELISS COSMÉTICOS LTDA** inscrita no CNPJ **14.856.840/0001-65**, com sede na Avenida Espanha nº 811 - Chácara Camargo - na cidade Avaré/SP - CEP 18.708-265, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 100 (cem) unidades, com 2 litros cada, todos sabor guaraná, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é tipicamente **instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.**

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564.** É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 – Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

“Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o bem móvel,

AS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por objeto a doação de REFRIGERANTES 100 (cem) unidades, de 2 (dois) litros cada, todos sabor guaraná, conforme Cupom Fiscal nº 116.592, anexo a este.

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, resolve doar o produto especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2023.

EMPRESA SOUPLELISS COSMÉTICOS LTDA
DANILO CORRÊA
DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

COMPROVANTE NÃO FISCAL
13.NFC-e/CF-e (0015)
Loja 64 PDV:122 Op: 88131

TEHDA ATACADO SA
CNPJ: 01.157.555/0064-98 IE: 194230103115
AVENIDA PREFEITO PAULO DE ARAUJO NOVAES, 22 - LOTE B
CENTRO, AVARE, CEP: 18705-000

Extrato No. 116592
CUPOM FISCAL ELETRONICO SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)	VL ITEM R\$
1	964571	REFRI FRUTUBA GUARANA 2L	96,000	un	2,99	()	287,04
2	964571	REFRI FRUTUBA GUARANA 2L	4,000	un	2,99	()	11,96

Dinheiro: 299,00
TOTAL R\$ 299,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (Conforme Lei
Federal 12.741/2012) R\$(0,00)

05.07.05.04 - Comete crime quem omega



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



SAT No.
001151572
22/09/2023 10:00:55
3523 0901 1575 5500 6498
5900
1151 5721 1659 2644 7342

FILIAL CT64 (PED.: 5358) FONTE: IMPOSTOS IRPT (FONTE:
IRPTEMPRESOMETRO.COM.BR 6042E8) TRIBUTOS TOTAIS
INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 42,79
ESTADUAL R\$ 53,82 MUNICIPAL R\$ 0,00 : COO: 37144, PDV:
1208 JPEpUPFQ3VFRKSiTFODIXKVI1NmRhfnZSDVTL14pNzhKRigrHg-

Valor do CF-e 299,00
01 DINHEIRO VAL: 06/03/24 300,00
TROCO 1,00

Conforme Pedido: 9015358
Vendedor 88002 88002-FABIANO TA
Pedido 9015358
Vendedor: 88002 88002-FABIANO TA
Loja 64 PDV:122 Op: 88131

22/09/2023 10:00 Caixa: 0122 COO 037144
7anHus 178FCR K740PH1PH2

Soupteliss cosmetics



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA TENDA ATACADO
SA - FILIAL AVARÉ E PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ.**

Através do presente instrumento de termo de doação e melhor forma de direito, entre as partes especificadas, de um lado a **EMPRESA TENDA ATACADO SA - FILIAL AVARÉ** inscrita no CNPJ **01.157.555/0064-98**, com sede na Avenida Prefeito Paulo de Araújo Novaes nº 22 - Lote B - Centro - Avaré/SP - CEP 18.705-000, doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, situada na Praça Juca Novaes, nº 1169, inscrita no CNPJ nº 46.634.176/0001-04, neste ato representada **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede na Rua Bahia, Nº 1.580, neste ato representado pela Secretária, Sra **Sandra de Fátima Theodoro**, denominada **DONATÁRIA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE REFRIGERANTES, 84 (oitenta e quatro) fardos, cada um contendo seis unidades com 2 litros cada, PARA O FUNDO SOCIAL**, sob a forma e condições constantes da seguinte forma:

DA LEGALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação, como instituto jurídico, é **tipicamente instituto de Direito Privado, de Direito das Obrigações, de Direito Civil Contratual.**

Sua tipicidade é **manifesta pela regulação que lhe confere o Código Civil, artigos 538 a 564.** É um dos mais formais contratos de nosso Direito, sob os quais muitas normas incidem para sua realização, ditando-lhe a forma para sua adequada valia jurídica.

Vejamos contornos conceituais e aspectos legais da doação, segundo o civilista **Vitor Frederico Kumpel**, *Direito Civil 3 - Direito dos Contratos, São Paulo, Saraiva, 2005*:

"Doação é o negocio juridico bilateral em que uma pessoa (doador) se obriga a transferir bens corpóreos ou incorpóreos de seu patrimonio, por liberdade, a outrem (donatário), que simplesmente aceita ou presta um encargo. Não obstante o art. 538 do CC discipline que na doação a pessoa transfere um bem de seu patrimonio, na realidade, é um contrato que só produz efeitos obrigacionais, não ocorrendo a transferencia obrigatoriamente no momento da liberalidade. Isso significa que a tradição, para o bem móvel,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ou o registro, para o imóvel, são os atos que transferem a propriedade e são sempre supervenientes ao momento da manifestação de vontade (p.151).

"... a doação é um contrato, ou seja, aperfeiçoa-se por meio da convergência de duas vontades, a doador e do donatário..."(p.152).

Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 7 ed., São Paulo, Malheiros, 1994, ao falar de doação, aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, ensina:

"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (o donatário), que o aceita (...). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberdade do doador, que pode ser com encargo."

Diogenes Gasparini, Direito Administrativo, 9 ed., São Paulo, Saraiva, 2004, ao tratar da doação como meio de aquisição ou alienação de bens pela Administração, e, especificamente, ao enfrentar o tema da doação quando a administração pública for donatária:

"A administração Pública, para receber bens imóveis por doação, não necessita de lei autorizadora, salvo se com encargo." (p. 735).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS.

O presente contrato tem por **objeto a doação de REFRIGERANTES 84 (oitenta e quatro) fardos, cada um contendo seis unidades de 2 (dois) litros cada, conforme Nota Fiscal nº 000.011.294, Série - 1, anexo a este.**

A doação do Item acima descrito será destinado para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEM ENCARGOS À DONATÁRIA.

A DONATÁRIA se compromete a destinar o presente produto para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré - SP, CEP: 18700-190, sem qualquer encargos à DONATÁRIA.

§1.A DOADORA, por livre e espontânea vontade, sem coação ou qualquer influência de quem quer que seja, **resolve doar o produto**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



especificado à DONATÁRIA, sem qualquer encargo.

§2. A DONATÁRIA declara que aceita a presente doação, para a festa do dia das crianças, realizada pelo FUNDO SOCIAL, a ser realizada no dia 12 de outubro de 2023, a partir das 13h00 às 17h00 na Concha Acústica - Praça Padre Tavares S/N - Avaré -SP, CEP: 18700-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2023.

EMPRESA TENDA ATACADO SA - FILIAL AVARÉ
DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Comunicados



CÂMARA DE VEREADORES CONVITE

A **Câmara de Vereadores** convida os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 274/2023 que dispõe sobre:

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a alienação parcial do imóvel objeto da matrícula nº 14.978 do CRI de Avaré/SP e, dá outras providências.

Data: 17/10/2023
Horário: 19h
Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina – Avaré-SP.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 320/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 180/22 – **ATA DE REGISTRO:** 004/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos (Bolo Individual e Biscoito) para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação
DETENTORA: FBS ALIMENTOS LTDA EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	BOLO INDIVIDUAL INDUSTRIALIZADO, SABOR CHOCOLATE: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Lista de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite e/ou leite desnatado, amido de milho, cacau, líquido de cacau, sal, emulsificantes lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio e fosfato monocálcico, aromatizante, conservadores e estabilizantes. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS, DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequadas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo até 60g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 03 meses, e data de fabricação recente.	150.000	Un.	R\$ 0,97	R\$ 145.500,00
02	BOLO INDIVIDUAL	150.000	Un.	R\$ 1,05	R\$ 157.500,00

<p>INDUSTRIALIZADO, SABOR LARANJA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite e/ou leite desnatado, suco de laranja desidratos, amido de milho, sal, lecitina de soja, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificantes, aromatizante, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio e estabilizante goma xantana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS, DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo até 60g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 03 meses, e data de fabricação recente.</p>	
--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	BOLO INDIVIDUAL INDUSTRIALIZADO, SABOR CHOCOLATE: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09	50.000	Un.	R\$ 0,97	R\$ 48.500,00

	<p>FNDE. Lista de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite e/ou leite desnatado, amido de milho, cacau, líquido de cacau, sal, emulsificantes lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio e fosfato monocálcico, aromatizante, conservadores e estabilizantes. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS, DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo até 60g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 03 meses, e data de fabricação recente.</p>				
05	<p>BOLO INDUSTRIALIZADO, SABOR LARANJA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Lista de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite e/ou leite desnatado, suco de laranja desidratado, amido de milho, sal, lecitina de soja, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificantes, aromatizante, conservadores propionato de cálcio e</p>	50.000	Un.	R\$ 1,05	R\$ 52.500,00

<p>sorbato de potássio e estabilizante goma xantana. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS, DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO E CEVADA. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo até 60g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 03 meses, e data de fabricação recente.</p>	
--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/01/2023

PROCESSO: 325/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/22 – **ATA DE REGISTRO:** 417/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos necessários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: I2 TELECOM LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO: com ramal, identificador de chamada viva voz conferência.	22	Un.	R\$ 149,90	R\$ 3.297,80

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 325/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/22 – **ATA DE REGISTRO:** 418/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos necessários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL: 100 Litros, Inox Acompanha 03 torneiras geladas em latão cromado, torneira Copo ¼ de volta. Pés reguláveis para ajuste de desnível. Altura: 1,34 m Frente: 80 cm Lateral: 60 cm; Pesa aproximadamente: 70 kg – Armazena: 100 litros; Reservatório interno em polietileno	02	Un.	R\$ 2.533,30	R\$ 5.066,60

atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos; Serpentina interna em aço inox 304.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 325/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/22 – **ATA DE REGISTRO:** 419/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos necessários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: WEB TECNOLOGIA LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	CAIXA DE SOM COM MICROFONE: caixa de som portátil; potência 500 w; RMS 250 w; suporta us; cartão de memória; rádio FM/AM; aux; Bluetooth; microfone com fio; formato de áudio mp3/wma; entradas microfone; p10; rca; p2; alimentação: 12v-va DC; voltagem: 110v/220v bivolt, 01 microfone com fio.	04	Un.	R\$ 829,87	R\$ 3.319,48
09	PROJETOR MULTIMÍDIA: projetor de multimídia; com no mínimo 2200 lumens; resolução nativa mínima HD 720p, 1280x720p; 1bilhao decore; conexões de conexões HDMI (vídeo áudio, hdcp), hnalog rgb / component video (d-sub), composite vídeo (RCA), 1 PC áudio (stereo mini jack) e vga; bivolt; fornecido com controle remoto e cabo de energia; garantia mínima de 12 meses; manual e certificado de garantia em português.	02	Un.	R\$ 1.628,28	R\$ 3.256,56

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 325/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 185/22 – **ATA DE REGISTRO:** 420/22

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos necessários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
06	FONES COM MICROFONE: com microfone, para uso em computador e notebook; tiara em plástico resistente e flexível contendo uma haste com microfone embutido; tipo headset; com 02 conectores (microfone e áudio),	10	Un.	R\$ 70,43	R\$ 704,30

conexão p2auxiliar; proteção auricular almofadada com dupla costura, potência 100mw.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 11/01/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 226/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Reator externo vapor de sódio de 250w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>	1.875	UN	R\$ 90,00	R\$ 168.750,00
02	Reator externo vapor de sódio de 100w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 100w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>	150	UN	R\$ 55,46	R\$ 8.319,00
03	Reator externo vapor de sódio de 150w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 150w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>	300	UN	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
04	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w,	600	UN	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00

	uso interno, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>				
06	Base para rele fotoelétrico, 1.000w, 220v (base para ele fotoelétrico de baquelite com fotocélula; de 1.000 w – 220 volts) (norma ABNT NBR 5123).	750	UN	R\$ 3,99	R\$ 2.992,50
10	Lâmpada vapor metálica em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40.	300	UN	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
48	Reator externo vapor de sódio de 250w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 250w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>	625	UN	R\$ 90,00	R\$ 56.250,00
49	Reator externo vapor de sódio de 100w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 100w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>	50	UN	R\$ 55,46	R\$ 2.773,00
50	Reator externo vapor de sódio de 150w/220v, enrolamento em cobre, baixas perdas, (alto fator de potência – afp com cabo epr, cabo 130º 2,5mm², com luvs pre-isoladas, para lâmpadas a vapor de sódio de 150w, caneco quadrado ou redonda galvanizado a fogo, selo procel, garantia de 05 anos. <u>A empresa deverá apresentar</u>	100	UN	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

	<u>junto a amostra a carta garantia do fabricante.</u>				
51	Reator para lâmpada vapor de sódio 250w, uso interno, selo procel, garantia de 05 anos. A empresa deverá apresentar junto a amostra a carta garantia do fabricante.	200	UN	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
53	Base para rele fotoelétrico, 1.000w, 220v (base para ele fotoelétrico de baquelite com fotocélula; de 1.000 w – 220 volts) (norma ABNT NBR 5123).	250	UN	R\$ 3,99	R\$ 997,50

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 227/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: A.A ZUB DISTRIBUIDORA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	Rele foto eletrônico bivolt (tensão de operação 105v a 305v) com capacidade de comutação de carga resistiva de 1000w, e 1800va para a carga inutiva, ambas operando em tensão deve ser do tipo síncrono na passagem por zero da tensão no momento da comutação com diferença de tensão modular máxima de 50v no instante da comutação. a peca devera ter um grau de proteção mínimo ip67. devera possuir proteção contra surtos na rede de alimentação. o rele devera apresentar um tempo de ciclo de comutação entre ligar e desligar não inferior a 02 segundos e não superior a 05 segundos. as demais características devem atender a norma NBR 5123. a durabilidade do contato do rele deve ser de no mínimo 40.000 ciclos. a peca deve ter garantia mínima de 05 anos.	2.250	UN	R\$ 17,90	R\$ 40.275,00
12	Soquete de porcelana E40 para Iluminação Pública.	225	UN	R\$ 6,70	R\$ 1.507,50
22	Conector Cunha tipo I – 35 mm².	188	UN	R\$ 17,00	R\$ 3.196,00
23	Conector Cunha tipo VII – 50 mm².	188	UN	R\$ 15,50	R\$ 2.914,00

24	Cabo flexível 1,5 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	2.250	M	R\$ 0,75	R\$ 1.687,50
25	Cabo flexível 2,5 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	1.125	M	R\$ 1,05	R\$ 1.181,25

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
69	Conector Cunha tipo I – 35 mm ² .	62	UN	R\$ 17,00	R\$ 1.054,00
70	Conector Cunha tipo VII – 50 mm ² .	62	UN	R\$ 15,50	R\$ 961,00
71	Cabo flexível 1,5 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	750	M	R\$ 0,75	R\$ 562,50
72	Cabo flexível 2,5 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	375	M	R\$ 1,05	R\$ 393,75

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 228/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
07	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	2.850	UN	R\$ 17,80	R\$ 50.730,00
08	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 100w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	225	UN	R\$ 17,00	R\$ 3.825,00
09	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 150w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	375	UN	R\$ 16,80	R\$ 6.300,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
57	Lâmpada vapor metálica em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40.	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 229/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS CHAVANTES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
11	Rolos de fita isolante preta, sendo medida mínima do rolo de 19,0 mm x 20,0 m (comprimento) x 13,0 mm (espessura) - PVC, antichamas, com elasticidade e resistência.	375	UN	R\$ 3,95	R\$ 1.481,25
30	Cabo quadruplex 16,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	1.350	M	R\$ 10,40	R\$ 14.040,00
34	Contator trifásico 80 Amperes – 220 volts.	38	UN	R\$ 265,00	R\$ 10.070,00
40	Tubo conduíte (amarelo) flexível 25 mm (¾) -sendo fornecido em rolos de 50 metros.	3.000	M	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
73	Cabo flexível 4,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	250	M	R\$ 3,26	R\$ 815,00
74	Cabo flexível 6,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	500	M	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
77	Cabo quadruplex 16,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	450	M	R\$ 10,40	R\$ 4.680,00
80	Contator trifásico 40 Amperes – 220 volts.	07	UN	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
87	Tubo conduíte (amarelo) flexível 25 mm (¾) -sendo fornecido em rolos de 50 metros.	1.000	M	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 230/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
13	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono,	300	UN	R\$ 33,10	R\$ 9.930,00

	laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 180 mm.				
14	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 210 mm.	225	UN	R\$ 36,30	R\$ 8.167,50
15	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 220 mm.	225	UN	R\$ 37,30	R\$ 8.392,50
16	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 230 mm.	225	UN	R\$ 38,20	R\$ 8.595,00
17	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 250 mm.	300	UN	R\$ 39,70	R\$ 11.910,00
18	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 270 mm.	225	UN	R\$ 39,75	R\$ 8.943,75
19	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 290 mm.	225	UN	R\$ 41,70	R\$ 9.382,50
20	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 10 – 95 mm ² , Derivação: 1,5 – 10 mm ² e Torque de ajuste nominal: 8 N.m.	675	UN	R\$ 5,25	R\$ 3.543,75
21	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 16 – 120 mm ² , Derivação: 4 – 35 mm ² e Torque de ajuste nominal: 15 N.m.	300	UN	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
61	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 210 mm.	75	UN	R\$ 36,30	R\$ 2.722,50
62	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 220 mm.	75	UN	R\$ 37,30	R\$ 2.797,50
63	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 230 mm.	75	UN	R\$ 38,20	R\$ 2.865,00
64	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 250 mm.	100	UN	R\$ 39,70	R\$ 3.970,00
65	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 270 mm.	75	UN	R\$ 39,75	R\$ 2.981,25
66	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 290 mm.	75	UN	R\$ 41,70	R\$ 3.127,50
67	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 10 – 95 mm ² , Derivação: 1,5 – 10 mm ² e Torque de ajuste nominal: 8 N.m.	225	UN	R\$ 5,25	R\$ 1.181,25
68	Conector de Derivação Perfurante (CDP) - Principal: 16 – 120 mm ² , Derivação: 4 – 35 mm ² e Torque de ajuste nominal: 15 N.m.	100	UN	R\$ 9,99	R\$ 999,00

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 231/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na

Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços
DETENTORA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
26	Cabo flexível 4,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	750	M	R\$ 2,45	R\$ 1.837,50
32	Contator trifásico 32 Amperes – 220 volts.	08	UN	R\$ 76,00	R\$ 608,00
33	Contator trifásico 40 Amperes – 220 volts.	23	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.680,00
42	BRAÇO TIPO CISNE – BR-2, GV. A fogo curvo, braço para 01 luminária, deverá ser fabricado com tubo de aço SAE 1010/1020. Não deverá apresentar enrugamento pelo seu processo de fabricação, garantindo as suas características mecânicas. Projeção: 3000; acabamento: galvanizado por imersão a quente conforme NBR 6323 com camada média de 70 µ. Garantia: 5 (cinco) anos referentes a galvanização. Referência normativa: NBR 6591 tubos de aço-carbono com solda longitudinal. especificação: NBR 8800 projeto de estrutura de aço e de estrutura mista de aço e concreto de edifícios. NBR 6323 galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – especificação: NBR 8800 projeto de estrutura de aço e estrutura mista de aço e concreto de edifícios. NBR 6323 galvanização de produtos de aço ou ferro fundido. O material deverá apresentar certificado de galvanização.	375	UN	R\$ 200,50	R\$ 75.187,50
45	Desengripante 300 ml – Desengripante completo – óleo de base sintética biodegradável.	08	UN	R\$ 11,05	R\$ 88,40
47	(Rolos) de Fita Isolante de Alta Fusão 19x2x23 de 3m.	12	UN	R\$ 5,60	R\$ 67,20

COTA RESERVA DA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
59	Soquete de porcelana E40 para Iluminação Pública.	75	UN	R\$ 7,25	R\$ 543,75

75	Cabo flexível 10,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	375	M	R\$ 6,70	R\$ 2.512,50
76	Cabo flexível 16,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	500	M	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
92	Desengripante 300 ml – Desengripante completo – óleo de base sintética biodegradável.	02	UN	R\$ 11,05	R\$ 22,10
94	(Rolos) de Fita Isolante de Alta Fusão 19x2x23 de 3m.	03	UN	R\$ 5,60	R\$ 16,80

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 232/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
27	Cabo flexível 6,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	1.500	M	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
28	Cabo flexível 10,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	1.125	M	R\$ 6,70	R\$ 7.537,50

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 233/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
29	Cabo flexível 16,0 mm – sendo fornecido em rolos de 100 metros.	1.500	M	R\$ 9,49	R\$ 14.235,00
31	Contator trifásico 25 Amperes – 220 volts.	30	UN	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
46	Limpa Contato 300ml – Limpa contato para remoção de graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico – eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo.	08	UN	R\$ 17,57	R\$ 140,56

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

78	Contator trifásico 25 Amperes – 220 volts.	10	UN	R\$ 64,00	R\$ 640,00
93	Limpa Contato 300ml – Limpa contato para remoção de graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico – eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo.	02	UN	R\$ 17,57	R\$ 35,14

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 234/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
52	Rele foto eletrônico bivolt (tensão de operação 105v a 305v) com capacidade de comutação de carga resistiva de 1000w, e 1800va para a carga inutiva, ambas operando em tensão deve ser do tipo síncrono na passagem por zero da tensão no momento da comutação com diferença de tensão modular máxima de 50v no instante da comutação. a peca devera ter um grau de proteção mínimo ip67. devera possuir proteção contra surtos na rede de alimentação. o rele devera apresentar um tempo de ciclo de comutação entre ligar e desligar não inferior a 02 segundos e não superior a 05 segundos. as demais características devem atender a norma NBR 5123. a durabilidade do contato do rele deve ser de no mínimo 40.000 ciclos. a peca deve ter garantia mínima de 05 anos.	750	UN	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
89	BRAÇO TIPO CISNE – BR-2, GV. A fogo curvo, braço para 01 luminária, deverá ser fabricado com tubo de aço SAE 1010/1020. Não deverá apresentar enrugamento pelo seu processo de fabricação, garantindo as suas características mecânicas. Projeção: 3000; acabamento: galvanizado por imersão a quente conforme NBR 6323 com camada média de 70 µ. Garantia: 5 (cinco) anos referentes a galvanização. Referência	125	UN	R\$ 220,00	R\$ 27.500,00

normativa: NBR 6591 tubos de aço-carbono com solda longitudinal. especificação: NBR 8800 projeto de estrutura de aço e de estrutura mista de aço e concreto de edifícios. NBR 6323 galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – especificação: NBR 8800 projeto de estrutura de aço e estrutura mista de aço e concreto de edifícios. NBR 6323 galvanização de produtos de aço ou ferro fundido. O material deverá apresentar certificado de galvanização.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 235/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: DINÂMICA SHOP LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
54	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 250w soquete E40 (norma ABNT NBR IEC 60662).	950	UN	R\$ 20,99	R\$ 19.940,50
55	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 100w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	75	UN	R\$ 20,99	R\$ 1.574,25
56	Lâmpada vapor de sódio em formato tubular, acabamento claro, com potência nominal de 150w soquete E40 (norma ABNT NBR ICE 60662).	125	UN	R\$ 18,99	R\$ 2.373,75
58	Rolos de fita isolante preta, sendo medida mínima do rolo de 19,0 mm x 20,0 m (comprimento) x 13,0 mm (espessura) - PVC, antichamas, com elasticidade e resistência.	125	UN	R\$ 4,58	R\$ 572,50
79	Contator trifásico 32 Amperes – 220 volts.	02	UN	R\$ 125,00	R\$ 250,00
81	Contator trifásico 80 Amperes – 220 volts.	12	UN	R\$ 369,00	R\$ 4.428,00

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 056/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/23 – **ATA DE REGISTRO:** 236/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços
DETENTORA: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
60	Cinta para poste circular (braçadeira) de aço-carbono; laminado; fornecida com parafusos e porcas em aço-carbono, laminado ou trefilado e forjado; com diâmetro de 180 mm.	100	UN	R\$48,25	R\$ 4.825,00

VIGÊNCIA: 06 meses – **Assinatura:** 19/7/2023

PROCESSO: 155/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/23 – **ATA DE REGISTRO:** 224/23

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos respiratórios completos tipo CPAP e BIPAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO COMPLETO CPAP NASAL AUTOMÁTICO COMPLETO , com Sistema de Umidificação aquecida acoplável para CPAP, incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de acordo de vigência do contrato: 01 (uma) Máscara NASAL ou ORONASAL em gel ou silicone com traquéia (de acordo com a necessidade de adaptação de cada paciente); 04(quatro)filtros descartáveis. Especificação: Corrente 110/220w, automático, incrementos de pressão: 4. a 20cm de H2O, rampa de 0 a 45min. Energia 100-240V, 50-60Hz DC 24V, compensação automática de altitude: 3500m, cartão de leitura de pressão para o paciente. Função Automática de ajuste de pressão. Quantidade/ mês: 22 un Quantidade/ano: 400 un	400	UN	R\$ 68,68	R\$ 27.472,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/7/2023

PROCESSO: 155/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 098/23 – **ATA DE REGISTRO:** 225/23

OBJETO: Registro de preços para eventual locação de equipamentos respiratórios completos tipo CPAP e BIPAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

02	EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO COMPLETO BIPAP , Operando em dois níveis de pressão autoajustável; IPAP de 04 a 25cmH2) destinado à ventilação, com modos disponíveis de sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), Máscara em silicone ou gel, NASAL ou ORONASAL. Consumíveis à ventilação Invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 catéter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; filtros. Acessórios inclusos: monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NOBREAK com duração mínima de 06horas (em caso de queda e energia). Quantidade/ mês: 04 un Quantidade/ano: 80 un	80	UN	R\$ 319,99	R\$ 25.599,20
----	--	----	----	------------	---------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 14/7/2023